



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

PEDRO ALBERTO BARAUSSE, vereador e Presidente desta Câmara Municipal, que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar:

Emenda Modificativa, que altera o Projeto de Lei nº 59/2022, de autoria do Executivo Municipal cuja súmula "**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2023**", nos termos do regimento interno desta Câmara Municipal e na Lei Orgânica Municipal.

Emenda Modificativa

Art. 1º - Fica alterado o "Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos" do projeto de lei nº 59/2022 do Executivo Municipal, remanejando do orçamento da própria Secretaria de Viação e Obras, o valor de R\$ 1.398.000,00, conforme segue:

(...)				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
(...)				
11.002	Diretoria de Obras e Conservação	8.999.750,00	30.622.000,00	39.621.750,00

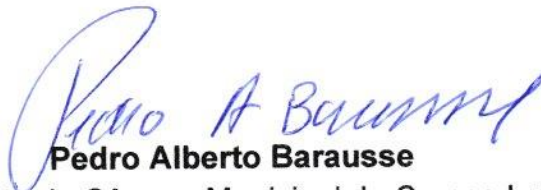


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

(...)						
0015.0451 .0009	Programa Pacto de Obras, Pavimentação e Conservação Viária			8.999.750,00	30.622.000,00	39.621.750,00
	Descrição	Unidade Medida	Valor			
	Rua AMAZON AS	800mts X 9mts	450.000,00	8.999.750,00	30.622.000,00	39.621.750,00
	Rua SERGIPE	442mts X 9mts	250.000,00	8.999.750,00	30.622.000,00	39.621.750,00
	Rua ALAGOAS	438mts X 9 mts	245.000,00	8.999.750,00	30.622.000,00	39.621.750,00
	Rua PARAÍBA	387mts X 9 mts	220.000,00	8.999.750,00	30.622.000,00	39.621.750,00
	Rua MINAS GERAIS	411mts X 9 mts	233.000,00	8.999.750,00	30.622.000,00	39.621.750,00
(...)						

Art. 2º - Ficam alterados automaticamente a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e o Plano Plurianual 2022 -2025.

Campo Largo, 25 de novembro de 2022.


Pedro Alberto Barausse

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Pedro Alberto Barausse, abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** que modifica o Projeto de Lei nº 59/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2023**”.

A presente proposição legislativa visa modificar o Projeto de Lei nº 59/2022 do Executivo através de emenda impositiva, no sentido de vincular parte do orçamento da Secretaria Municipal de Obras Viárias à pavimentação das vias seguintes vias públicas:

- Rua **AMAZONAS**,
- Rua **SERGIPE**,
- Rua **ALAGOAS**,
- Rua **PARAÍBA** e;
- Rua **MINAS GERAIS**.

O Bairro Itaqui é uma região bastante populosa com vias de muito fluxo, que servem como acesso a locais importantes. A pavimentação destas vias é uma reivindicação antiga dos moradores que, atualmente convivem com os buracos e o pó, sendo que o revestimento asfáltico é uma forma de melhorar a qualidade de vida da população além de proporcionar uma circulação mais fácil para veículos e pedestres.

Deste modo apresentamos emenda à lei de orçamento anual, vinculando recursos da Secretaria Municipal de Obras Viárias no exercício de 2023, que deverão ser destinados exclusivamente à pavimentação das vias descritas no corpo da emenda.

Pedro Alberto Barausse
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo